DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 26 de março de 2026 | Ano X | Edição nº 1523 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Contratação Direta 4
Homologação / Adjudicação 5
Advertências / Notificações 6
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 366 , DE 26 DE MARÇO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 2956 de 15/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2956, de 15 de julho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRODOWSKI, 26 de março de 2026

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 152	12.361.0082.2099.0000 3.3.50.39.00	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	150.000,00
Ficha: 633	12.361.0082.2099.0000 4.4.90.52.00	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	301.000,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
Ficha: 592	04.122.0074.2073.0000 3.3.90.39.00	Administração dos Transportes OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	26.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			477.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 366 , DE 26 DE março DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Ficha: 65	04.123.0043.2013.0000	Administração Financeira		-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 05 01	SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA			
Ficha: 76	04.122.0009.2017.0000	Administração de Obras e Serviços		-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 183	12.365.0082.2097.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		-150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 16 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
Ficha: 558	04.121.0077.2088.0000	Administração de Planejamento		-101.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 21 01	SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA			
Ficha: 605	04.122.0079.2089.0000	Administração do Trânsito e Seguranç		-26.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

TOTAL DAS ANULAÇÕES -477.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DECRETO Nº 367, DE 26 DE março DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, no uso da atribuição que lhe confere o

art.17, da Lei nº 2956 de 15/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o

exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias

aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito

adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites

dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2956, de 15 de

julho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2026.

BRODOWSKI, 09 de março de 2026

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Ficha: 497 23.695.0075.2076.0000 Apoio Adminitr e Desenvolvimento das 150.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 150.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 294 10.302.0071.2071.0000 Média e Alta Complex Ambul e Hospital -150.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -150.000,00

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **JADER LUIS SPERANZA DISTRIBUIDORA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 52.492,401/0001-00, cujo objeto é a **FORNECIMENTO DE 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM SISTEMA BULK INK DE ALTA CAPACIDADE, COM IMPRESSÃO DUPLA FACE AUTOMÁTICA, DIGITALIZAÇÃO E TECNOLOGIA JATO DE TINTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**

, foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

FORNECIMENTO DE 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM SISTEMA BULK INK DE ALTA CAPACIDADE, COM IMPRESSÃO DUPLA FACE AUTOMÁTICA, DIGITALIZAÇÃO E TECNOLOGIA JATO DE TINTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, valor de R$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais).

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 26 de Março de 2026

_____

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA

Secretário de Licitações e Contratos

.....

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **ACONCHEGO HIGIENE PESSOAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 61.449.952/0001-81, cujo objeto é a **FORNECIMENTO DE ITENS PARA MONTAGEM DE 30 (TRINTA) KITS MATERNIDADE PARA ESTE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**

, foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

FORNECIMENTO DE ITENS PARA MONTAGEM DE 30 (TRINTA) KITS MATERNIDADE PARA ESTE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – "CRAS", no valor de R$ 8.730,00 (oito mil setecentos e trinta reais).

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 26 de Março de 2026

_____

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA

Secretário de Licitações e Contratos

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0095/26
CONCORRÊNCIAELETRÔNICANº03/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM INFRAESTRUTURA URBANA

Na forma da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, o MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, **FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**, **RESOLVE**, após analisar os trabalhos realizados, e verificados que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida, **ADJUDICADA** em 26 de março de 2026, e, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGAR** o resultado, que trata em seu Edital, sendo vencedora a empresa **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** dos lotes 1, 2, 3, 4 e 5 com ovalor total deR$ 19.561.434,22 (dezenove milhões quinhentos e sessenta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Brodowski,26demarçode2026.
FÁBIOMAXIMINIANOVERCEZISEVERI
PrefeitoMunicipal
1

.....

Advertências / Notificações

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Cientificação

Prefeitura Municipal de Brodowski.
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Assunto: Notificação para limpeza de terreno com mato alto, lixo e/ou resíduos (Notificação n° 1273/2026)
Interessado: Luiz Carlos Derval
Endereço: rua: dos Girassóis 0 – Parque Residencial Bom Jardim - Brodowski - SP

Prezado(a) proprietário(a) do terreno localizado: rua: dos Girassóis 300– Parque Residencial Bom Jardim– Brodowski – SP Quadra:00H lote:18 Cadastro: 7094

Foi constatada a existência de mato alto em seu terreno, localizado no endereço acima mencionado. O acúmulo de mato alto em terrenos baldios é considerado infração, pois pode causar diversos problemas entre eles proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti,* transmissor da dengue, zika e chikungunya; acúmulo de lixo e entulho, que atraem animais peçonhentos, como ratos, escorpiões além de risco de incêndios.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie a limpeza completa do terreno, incluindo a roçagem do mato alto, a remoção de lixo e entulho, sem colocar fogo, no prazo de 15 dias partir da publicação deste e comunicar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Brodowski (através do email: secmeioambiente@brodowki.sp.gov.br).

Informamos que, caso a limpeza não seja realizada dentro do prazo estabelecido, será aplicada a penalidades de multa no valor de 0,08 UFESP por m^2 previstas na Lei Municipal n^{0}2877/2024.

Cientificação

Prefeitura Municipal de Brodowski.
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Assunto: Notificação para limpeza de terreno com mato alto, lixo e/ou resíduos (Notificação n° 1274/2026)
Interessado: Luiz Carlos Derval
Endereço: rua: das Azaléias, 0 – Parque Residencial Bom Jardim - Brodowski - SP

Prezado(a) proprietário(a) do terreno localizado: rua: das Azaléias, 301– Parque Residencial Bom Jardim– Brodowski – SP Quadra:00H lote:19 Cadastro: 7095

Foi constatada a existência de mato alto em seu terreno, localizado no endereço acima mencionado. O acúmulo de mato alto em terrenos baldios é considerado infração, pois pode causar diversos problemas entre eles proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti,* transmissor da dengue, zika e chikungunya; acúmulo de lixo e entulho, que atraem animais peçonhentos, como ratos, escorpiões além de risco de incêndios.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie a limpeza completa do terreno, incluindo a roçagem do mato alto, a remoção de lixo e entulho, sem colocar fogo, no prazo de 15 dias partir da publicação deste e comunicar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Brodowski (através do email: secmeioambiente@brodowki.sp.gov.br).

Informamos que, caso a limpeza não seja realizada dentro do prazo estabelecido, será aplicada a penalidades de multa no valor de 0,08 UFESP por m^2 previstas na Lei Municipal n^{0}2877/2024.